2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2024

Pregão Eletrônico nº 026/2024

Processo: 5173/2024

Valor Anterior: R$ 77.522,76

Reajuste: 4,29%

Valor Total do Reajuste: R$ 3.325,68

Valor Total Anual: R$ 80.848,44

Prorrogação: 12 (doze) meses

Fundamento: Arts. 105, 106, 107, e Art. 25, § 7º da Lei Federal 14.133/21.

Termo de **Aditamento** Contratual que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **Grand Tech Elevadores Ltda - ME**, para prorrogação de prazo com reajuste da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (com fornecimento de peças e componentes) dos elevadores existentes nas unidades escolares e no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes.

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2026, na Secretaria de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representado neste ato por seu Secretário de Educação Sr. **Gilmar Silvério**, e, de outro lado, a empresa **Grand Tech Elevadores Ltda - ME**, com sede na Rua Eli, nº 1.571, Bairro Vila Maria, Município de São Paulo/SP, CEP: 02114-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.295.239/0001-49**, neste ato representada por **Gilmar da Silva Cruz**, portador da Cédula de Identidade RG. nº [redacted] SSP/RN e CPF/MF nº [redacted], devidamente qualificado no Instrumento original do contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **5173/2024**, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº **115/2024**, conforme o disposto nos artigos 105, 106, 107, e art. 25, § 7º da Lei 14.133/21, e suas alterações, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 05 de novembro de 2026 a encerrar-se em 04 de novembro de 2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação às fls. 760, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da contratada.

Evandro

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato também é aditado em **4,29%**. O valor do presente aditamento, considerando a prorrogação e o aumento decorrente de reajuste é de **R$ 3.325,68 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, passando o valor anual do contrato para **R$ 80.848,44 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e**

quarenta e quatro centavos), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica e empenho conforme tabela abaixo, sendo o restante prenotado para o exercício de 2027.

Empenho	Programa	Rubrica	Fonte	Unidade
18071/2026	07.07.12.361.0016.2220	3.3.90.39.17.00.00.00	0001	SE
18072/2026	07.07.12.122.0016.2220	3.3.90.39.17.00.00.00	0001	SE
18073/2026	07.07.12.365.0016.2220	3.3.90.39.17.00.00.00	0001	SE
18074/2026	07.07.12.366.0016.2220	3.3.90.39.17.00.00.00	0001	SE
18075/2026	07.07.12.367.0016.2220	3.3.90.39.17.00.00.00	0001	SE
18076/2026	07.07.12.365.0016.2220	3.3.90.39.17.00.00.00	0001	SE

CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação às fls. 760, concordância da contratada às fls. 764/765 e autorização de fls. 809.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo terá vigência na forma como dispõe a Cláusula Primeira, e o ato deverá ser publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Gilmar Silvério
Secretário de Educação
CONTRATANTE

Grand Tech Elevadores Ltda - ME
CNPJ nº 43.295.239/0001-49
CONTRATADA

Evaldo

Testemunhas:

Nome MICHEL SOARES NEGREIROS

Wellington Lucas Lino Leite
Técnico em Contabilidade
CRC-SP 342454/O-9
CPF: [redacted]

Nome

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADA: **Grand Tech Elevadores Ltda - ME**

CONTRATO Nº: 115/2024 - 2º Termo de Aditamento

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (com fornecimento de peças e componentes) dos elevadores existentes nas unidades escolares e no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Evandro

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 04 de novembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (Dispensado trata-se de Aditamento)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Gilmar Silvério

Cargo: Secretário de Educação

CPF: [redacted]

Assinatura: _____ Gilmar Silvério Secretário de Educação

Pela contratada:

Nome: Gilmar da Silva Cruz

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: [redacted]

Evandro

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Gilmar Silvério

Cargo: Secretário de Educação

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Gilmar Silvério
Secretário de Educação

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Evandro Natulini

Cargo: Assistente Administrativo I

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Evandro Natulini
Assistente Administrativo I

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: Gerson Ferraz Pereira

Cargo: Diretor

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Gerson Ferraz Pereira
Diretor Manutenção Predial
Secretaria de Educação

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Evandro

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá
CNPJ Nº: 46.522.959/0001-98
CONTRATADA: **Grand Tech Elevadores Ltda - ME**
CNPJ Nº: 43.295.239/0001-49
CONTRATO N°: 115/2024 - 2º Termo de Aditamento
DATA DA ASSINATURA: 04/novembro/2026
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (com fornecimento de peças e componentes) dos elevadores existentes nas unidades escolares e no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes.

VALOR (R$): R$ 80.848,44

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Evandro

Mauá, 04 de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL:
Nome: Gilmar Silvério
Cargo: Secretário de Educação

ASSINATURA:_____

Gilmar Silvério
Secretário de Educação